

DECRETO Nº.020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Transfere a data do feriado de Emancipação político-administrativa do Município de Reginópolis”.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para o dia 05 de abril de 2019, sexta-feira, o feriado municipal de 03 de abril, quarta-feira, criado pela Lei Municipal nº 2.222, de 06 de novembro de 2012, data em que se comemora à Emancipação Político-administrativa do Município de Reginópolis (Aniversário da cidade).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 21 de fevereiro de 2019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente